



DIREITO PENAL



Estratégia
OAB

I SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

DIREITO PENAL

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Juvenal, primário com bons antecedentes, foi condenado definitivamente a uma pena de oito anos de reclusão em regime inicial fechado pelo crime de roubo simples praticado com arma branca, em detrimento de uma agência dos Correios. Atualmente, Juvenal está cumprindo pena no Presídio de Segurança Máxima de Presidente Venceslau, no interior do Estado de São Paulo.

O condenado iniciou o cumprimento de sua pena em 4 de agosto de 2022 e, desde então, cumpre regularmente a sua pena, estando sob a fiscalização da direção do Presídio e do Juízo da Vara das Execuções Penais da Comarca de Presidente Prudente.

Após cumprir a porcentagem de pena necessária para obter a sua progressão e presente o requisito subjetivo do bom comportamento carcerário, a defesa requer a progressão para o regime semiaberto. O juiz deferiu a progressão de regime, decisão essa atacada imediatamente pelo órgão ministerial.

Em seu recurso, o Ministério Público pediu a reforma da decisão com base em dois argumentos:

- a) O início do cumprimento de pena no regime fechado demonstra altíssima periculosidade, sendo necessário submeter a decisão de progressão de regime ao Tribunal antes de progredir o condenado de regime.
- b) O roubo é um crime hediondo e grave que abala a sociedade e, portanto, não admite a progressão de regime aos condenados por esse crime.

Juvenal foi intimado da decisão em 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Com base somente nas informações de que dispõe, redija, na qualidade de advogado de Juvenal, com data para o último dia do prazo legal, o recurso cabível para reverter a decisão do Juízo da Execução Penal.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Francisco de Assis foi denunciado e condenado pela prática do crime previsto no art. 255 do Código Penal, por ter sido preso tentando destruir uma parede improvisada de madeira que buscava impedir inundação da cidade de Porto Alegre. O juiz, ao sentenciar o acusado, fixou a pena-base no mínimo legal e, por não ter circunstâncias agravantes e atenuantes, tampouco causas de aumento ou diminuição, a pena final foi de um ano de reclusão, em regime inicial aberto. A pena privativa de liberdade foi substituída por restritivas de direitos. Inconformado, o Ministério Público recorreu alegando que a pena base deveria ser fixada acima do mínimo legal, tendo em vista que Antônio tem maus antecedentes, pois já tinha sido condenado pela prática de do crime de estupro, disposto no art. 213 do Código Penal, ainda pendente de recurso. Requereu também o afastamento da substituição por não preenchimento dos requisitos legais, já que se trata de um crime de perigo. A defesa foi intimada para se manifestar sobre a peça ministerial em 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira).

Considerando a situação hipotética, responda:

- A) Qual peça processual a ser apresentada pela defesa de Francisco? Qual o último dia do prazo?
- B) Qual a tese de direito material poderá ser arguida em favor de Francisco?

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Em meados de outubro de 2024, Luis Inácio pegou emprestado a motocicleta de Penélope Charmosa, com sua devida anuidade, para passear. Luis gostou tanto da moto que tomou a seguinte decisão – não vou devolver; a partir de agora essa moto é minha”. Inconformada, Penélope dirige-se até a Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência e registra um boletim de ocorrência. Relatado o inquérito, o Ministério Público ofereceu denúncia por furto mediante fraude, nos termos do artigo 155, § 4º, II, do Código Penal. Recebida a denúncia, o acusado foi devidamente citado. Apresentada resposta à acusação, não sendo caso de absolvição sumária, foi designada audiência de instrução, debates e julgamento. Na audiência foram ouvidas as testemunhas de acusação e de defesa, nesta ordem e ao final, o interrogatório do acusado confirmou os fatos. O Ministério Público requereu a condenação do réu nos termos da denúncia em sua manifestação derradeira. A defesa foi intimada em 05/11/2024 (terça-feira) para se manifestar. Diante do caso narrado e com base somente nas informações que dispõe, responda de forma fundamentada:

- A) Qual será a medida processual cabível e a respectiva fundamentação legal?
- B) O que poderia ser alegado em defesa de Luan para corrigir a imputação feita? Fundamente e justifique sua resposta.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

Deolane, durante uma calorosa discussão no bar, atirou por duas vezes em Anita, com intenção homicida. Mesmo dispondo de mais munição e podendo prosseguir, Deolane desistiu de continuar a execução dos atos e foi embora, tendo certeza de que os disparos de raspão não iriam matar a vítima. Anita foi atendida por populares e teve sua integridade física comprometida, ficando incapacitada para suas ocupações habituais por 32 dias, em decorrência das lesões provocadas pelos disparos. Processada pelo Ministério Público por homicídio doloso tentado, responda:

A) Qual a tese de direito material a ser arguida em favor de Deolane? Fundamente.

B) Qual é o Juízo competente para o processo e julgamento da infração penal imputada à ré pelo Ministério Público? Justifique?

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

Jouberto, primário, sem antecedentes criminais, descobriu, após a realização de check up anual, ser portador de Tricomoníase(doença sexualmente transmissível). Soube, na mesma semana, por intermédio da amiga da sua esposa Manu, que ela pediria o divórcio por não aguentar mais a convivência com ele. Revoltado por ser o último a saber, Jouberto manteve relações sexuais consentidas com Manu com o único objetivo de lhe transmitir a doença. Ao descobrir o propósito de Jouberto, Manu compareceu à delegacia e relatou o ocorrido. Curiosamente, após a realização de exame pericial, constatou-se que a vítima já estava contaminada da mesma moléstia antes da conduta de Jouberto, fato que ambos desconheciam. Encerrada as investigações, o Ministério Público, sem apresentar nenhuma proposta, ofereceu denúncia pelo delito previsto no artigo 130, § 1º do Código Penal. Recebida a denúncia, Jouberto foi citado. Em resposta à acusação, a defesa do réu apresentou preliminar de nulidade pela ausência de proposta de ANPP e, no mérito, pediu a absolvição sumária. A respeito da presente situação, responda:

- A) Agiu certo a defesa em seu pedido preliminar? Fundamente a sua resposta.
- B) Qual a tese de direito material deve ter sido alegada em eventual resposta à acusação? Fundamente a tese e o pedido.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

